



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

---

PORTARIA Nº 02/2017

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 578 de 01 de dezembro de 2016, publicado no DOU de 02/12/2016, Seção 2, Página 25, **CONSIDERANDO** decisão emanada do Conselho Diretor em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão composta pelos professores: **FRANCISCO CLEITON ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2264581, **JANCILEIDE SOUZA DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1042831 e **NEDELKA INÉS SOLÍS PALMA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1148109, para, sob a presidência do primeiro analisar processo e emitir parecer no prazo de vinte dias, referente a solicitação de reavaliação do resultado da “avaliação de aprendizagem” dos discentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do semestre 2016.1 do Centro Multidisciplinar em Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Santa Maria da Vitória, 02 de fevereiro de 2017

Cícero Felix de Sousa

Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória